



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N.7.368/2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 044148/2026.

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **DEILA GRACIETE FERREIRA OLÍMPIO** do seu cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL** pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:5967852662

0

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.02.20 14:33:28 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

